



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (um) monitor LCD 15” - Acer, patrimoniado sob nº 512, no valor de R\$ 199,94 ;

II - 01 (um) nobreak, patrimoniado sob nº 557, no valor de R\$ 264,32;

III – 01 (um) protocolador eletrônico, patrimoniado sob nº 184, no valor de R\$ 376,32;

IV – 01 (um) HUB de 16 portas – Encore, patrimoniado sob nº 337, no valor de R\$ 30,78;

V – 01 (um) Swith de 24 portas, patrimoniado sob nº 553, no valor de R\$ 103,68;

VI – 01 (uma) câmera fotográfica - Canon, patrimoniada sob nº 266, no valor de R\$ 72,00;

VII – 01 (um) gravador de DVD - LG, patrimoniado sob nº 292, no valor de R\$ 47,88;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

VIII – 01 (um) telefone sem fio - Panasonic, patrimoniado sob nº 609, no valor de R\$ 19,64;

IX – 01 (um) microcomputador – Processador Atholon 3.0, patrimoniado sob nº 300, no valor de R\$ 665,28;

X - 01 (um) micorocomputador AMD Atholon2, patrimoniado sob nº 443, no valor de R\$ 858,08;

XI – 01 (um) Swith de 24 portas, patrimoniado sob nº 617, no valor de R\$ 400,50;

XII – 01 (um) quadro 2x1 paisagem do Gigante Adormecido, patrimoniado sob nº 279, no valor de R\$ 1.398,91;

XIII – 01 (um) monitor de 15” LCD - Philips, patrimoniado sob nº 301, no valor de R\$ 210,00;

XIV – 01 (um) monitor LCD 15” – Samsung, patrimoniado sob nº 318, no valor de R\$ 190,66;

XV – 01 (um) centrífuga – Fun Kitchen, patrimoniado sob nº 407, no valor de R\$ 118,30;

XVI – 01 (um) relógio de madeira, patrimoniado sob nº 001, no valor de R\$ 60,91;

XVII – 01 (uma) potência de som – Wattsom, patrimoniado sob nº 147, no valor de R\$ 201,60;

XVIII – 01 (uma) cadeira giratória, patrimoniada sob nº 209, no valor de R\$ 71,00;

XIX – 01 (uma) cadeira giratória, patrimoniada sob nº 213, no valor de R\$ 118,32;

XX – 01 (uma) cadeira giratória, patrimoniada sob nº 217, no valor de R\$ 118,32;

XXI - 01 (uma) impressora jato de tinta –HP, patrimoniada sob nº 259, no valor de R\$ 50,15;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

XXII - 01 (um) quadro da Igreja Matriz, patrimoniado sob nº 281, no valor de R\$ 264,34;

XXIII - 01 (um) quadro foto da Cachoeira dos Pretos, patrimoniado sob nº 282, no valor de R\$ 174,92;

XXIV - 01 (uma) impressora de cheque - Bematech, patrimoniada sob nº 284, no valor de R\$ 127,99;

XXV - 01 (um) aparelho de telefone sem fio - Siemens, patrimoniado sob nº 293, no valor de R\$ 24,26;

XXVI - 01 (um) aparelho de telefone sem fio - Siemens, patrimoniado sob nº 309, no valor de R\$ 28,71;

XXVII - 02 (dois) aparelhos de telefone sem fio - Semp, patrimoniado sob nº 323 e 324, no valor de R\$ 15,40 cada;

XXVIII - 01 (um) relógio de ponto eletrônico - Madis, patrimoniado sob nº 333, no valor de R\$ 294,84;

XXIX - 01 (um) painel eletrônico, patrimoniado sob nº 441, no valor de R\$ 868,00;

XXX - 01 (um) conjunto de câmeras de segurança, patrimoniado sob nº 442, no valor de R\$ 1.138,32;

XXXI - 01 (um) computador DexPC, patrimoniado sob nº 511, no valor de R\$ 265,82;

XXXII - 01 (uma) mesa de som, patrimoniada sob nº 526, no valor de R\$ 807,70;

XXXIII - 01 (um) microcomputador - Intel, patrimoniado sob nº 559, no valor de R\$ 423,92;

XXXIV - 01 (um) microfone de mesa - TSI, patrimoniado sob nº 256, no valor de R\$ 103,68;

XXXV - 02 (dois) microfones - Yoga, patrimoniados sob nº 689 e 691, no valor de R\$ 175,74, cada um;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

XXXVI - 01 (um) microfone de mesa, patrimoniado sob nº 121, no valor de R\$ 55,68;

XXXVII - 01 (um) microfone de mesa, patrimoniado sob nº 123, no valor de R\$ 37,12;

XXXVIII - 01 (um) nobreak - Tshara, patrimoniado sob nº 439, no valor de R\$ 113,58;

XXXIX – 01 (um) purificador de água – Latina, patrimoniado sob nº 351, no valor de R\$ 206,06.

Art. 2º Cabe o Departamento responsável pelo patrimônio providenciar a baixa dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de abril de 2016.

Cristiano Benedito
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 172/2016, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 14 de abril de 2016.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa